

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

## **PORTARIA Nº 013/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Tendo em vista a necessidade urgente e temporária da contratação de um contador, em virtude do pedido de aposentadoria do Contador efetivo Ayde Topan que no momento se encontra em licença especial.

Tendo em vista o tempo necessário para a realização de um Concurso Público, que já está em andamento nesta Casa de Leis.

Tendo em vista, que a função de contador é primordial para o deslinde das atividades da Câmara Municipal de Nova Fátima.

Tendo em vista, que só temos um contador nos quadros da Câmara Municipal.

Tendo em vista que em junho do corrente ano, os outros três servidores efetivos terão direito a gozar de suas licenças especiais.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Autorizar a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS** na Câmara Municipal de Nova Fátima/PR para a contratação imediata para a vaga de contador e cadastro de reserva para as vagas de advogado, técnico de informática e serviços gerais.
- **Art. 2.** Nomear Comissão para promover o acompanhamento do PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 destinado para a CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, ficando assim composta:
  - a) RICARDO MONTEIRO FUGIMOTO, brasileiro, técnico de informática, CPF/MF n. 071.837.289-19
     PRESIDENTE
  - b) LARISSA CORREA SPOSITO, brasileira, advogada, CPF 369.628.168-98 SECRETÁRIA.
- c) AYDE TOPAN, brasileiro, Contador, CPF/MF n. 205.815.059-72- MEMBRO. Para a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão do PSS a ser realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, em conformidade com o EDITAL Nº 001/2019 do PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

Jose Francelino Filho

Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima